



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria N.º 1.625 de 03 de julho de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei  
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade e 20% (vinte por cento) de Gratificação por Cargo de Coordenação ao servidor **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador de Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2023

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/07/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 19572971  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011